

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xngxvvc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/02/2021 Moção de pesar nº 264/2021 Protocolo nº 2121/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “**MOÇÃO DE PESAR**”, nos seguintes termos:

“A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Valmir Moretto**, expressa seu mais profundo **PESAR** aos familiares e amigos do senhor **BENEDITO PINTO DA SILVA.**”

JUSTIFICATIVA

Queremos por meio da presente propositura, externar votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Benedito Pinto da Silva, 66 anos, que infelizmente veio a óbito no dia 20/02/2021, em razão das complicações decorrentes da COVID-19.

Benedito Pinto da Silva, conhecido popularmente por “Dito Pinto”, foi Deputado Estadual por três mandatos e Vereador de Várzea Grande, também por três mandatos, além de ter ocupado outros cargos públicos na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Governo do Estado de Mato Grosso e Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Seu falecimento enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar no caráter e na honra.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Ele deixa esposa, filhos e netos.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Fevereiro de 2021

Valmir Moretto
Deputado Estadual